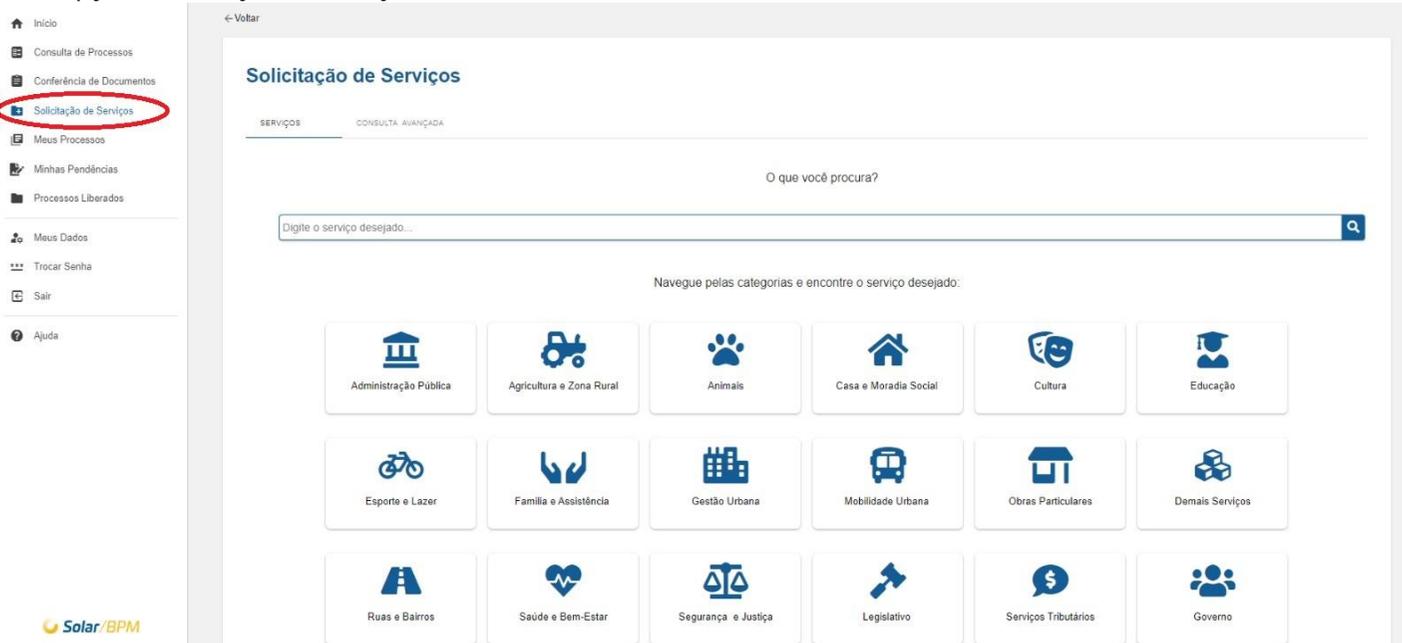


Indicação de Conselheiro

A indicação de conselheiro deve ser realizada pela pessoa indicada, através da apresentação do documento oficial emitido pela instituição/Secretaria.

1. Fazer o login no sistema de atendimento ao público, <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/login>.
 - 1.1. Caso a pessoa indicada não possua o cadastro no sistema, por favor providenciar.
 - 1.2. Realizar a validação do email informado no cadastro.
 - 1.2.1. Caso a validação do email não seja executada no prazo de 24h, o pedido será cancelado, devendo o interessado realizar novo cadastro.
 - 1.3. Após a validação do email o acesso será liberado.
2. Clicar na opção “Solicitação de serviços”.



-  Início
-  Consulta de Processos
-  Conferência de Documentos
-  **Solicitação de Serviços**
-  Meus Processos
-  Minhas Pendências
-  Processos Liberados

← Voltar

Solicitação de Serviços

SERVIÇOS

CONSULTA AVANÇADA



3. Clicar na Opção “campo de busca” e digite a palavra “indicação de conselho” e clique na opção gerada.

- Início
- Consulta de Processos
- Conferência de Documentos
- Solicitação de Serviços
- Meus Processos
- Minhas Pendências
- Processos Liberados
- Meus Dados
- Trocar Senha
- Sair
- Ajuda

← Voltar

Solicitação de Serviços

SERVIÇOS CONSULTA AVANÇADA

O que você procura?

indicação de conselho

Indicação de Conselheiro

navegue pelas categorias e encontre o serviço desejado:

 Administração Pública	 Agricultura e Zona Rural	 Animais	 Casa e Moradia Social	 Cultura	 Educação
 Esporte e Lazer	 Família e Assistência	 Gestão Urbana	 Mobilidade Urbana	 Obras Particulares	 Demais Serviços
 Ruas e Bairros	 Saúde e Bem-Estar	 Segurança e Justiça	 Legislativo	 Serviços Tributários	 Governo

Solar/BPM



4. Após selecionado a opção “indicação de conselheiro”, clique na opção “solicitar”.

- Início
- Consulta de Processos
- Conferência de Documentos
- Solicitação de Serviços
- Meus Processos
- Minhas Pendências
- Processos Liberados

- Meus Dados
- Trocar Senha
- Sair

- Ajuda

← Voltar

Indicação de Conselheiro

Descrição Resumida

Indicação de conselheiro vinculado ao COMEDIC ou CMCTI.

Descrição Detalhada

O Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial (COMEDIC) e o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CMCTI), possuem representantes de vários segmentos, instituídos pela lei LEI Nº 4.020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995, LEI N 9.643, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, respectivamente, portanto, em caso de necessidade de alteração de conselheiro o mesmo deve ser solicitado através de forma online.

Requisitos para solicitar

Anexar o Ofício/Memorando devidamente assinado pela presidência da respectiva Entidade/Secretaria informando:

- Nome completo do representante (classificando como membro titular ou suplente)
- CPF
- Informar o nome completo do conselheiro que será substituído

OBS: Se for necessário inverter a posição entre o conselheiro titular e o suplente, informar no passo seguinte, fazendo a indicação no campo de digitação livre chamado de "Observações". Ressaltamos ainda que, a Entidade/Secretaria poderá formular apenas um único Ofício/Memorando para indicar o conselheiro Titular e Suplente, desde que não se omita nenhuma informação solicitada acima.

Como solicitar

Solicitação online através do Portal de Atendimento do Prefeitura Sem Papel feita pelo Conselheiro indicado, ressaltamos que o conselheiro indicado deverá acessar o sistema em sua conta particular. OBS: O pedido não pode ser feito por terceiros.

Conteúdo pendente

Informações sobre a taxa

Solicitar



5. Preencher com os dados solicitados.

- Início
- Consulta de Processos
- Conferência de Documentos
- Solicitação de Serviços
- Meus Processos
- Minhas Pendências
- Processos Liberados
- Meus Dados
- Trocar Senha
- Sair
- Ajuda

Solar/BPM

← Voltar

Abertura de Processo - Indicação de Conselheiro

Dados de Conselheiro

Qual conselho será substituído o conselheiro? *

CPF * Nome * Telefone Fixo @ Telefone Celular * @

E-mail Principal * E-mail Secundário

Representação *

Titular
 Suplente

Nome completo do conselheiro que será substituído *

Observação @

Ofício - Memorando * @

Selezione

Observações:

- No campo 1, indicar qual conselho será a indicação: CMCTI ou COMEDIC.
- Os campos, CPF, NOME e EMAIL PRINCIPAL, são auto-preenchidos.
- Telefone fixo: preenchimento opcional.
- Telefone celular: Preenchimento obrigatório.
- Email secundário: preenchimento opcional, se for do interesse em receber os informes do conselho no email secundário informar no campo, Observações.



- Representação: informar qual será o posto a assumir, Titular ou suplente.
- Informar o nome completo do conselheiro que será substituído.
- No campo observações: para complemento de informação.

